



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n° 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – N° 0498° IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCINALDO GONZAGA BENTO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 079/2016-GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Srª. JEANE DANTAS DOS SANTOS BEZERRA, funcionária Estatutária Municipal, exercendo o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação para assumir interinamente o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo que se encontra vago.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 06 de janeiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 080/2016-GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Srª. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA NETA, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete do Prefeito, para assumir interinamente o cargo de Secretária de Articulação Política do Município de Ipanguaçu/RN, que se encontra vago.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 06 de Janeiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 081/2016-GP, 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERANDO**, que o servidor GENILO RODRIGUES DOS SANTOS, Subsecretário de Obras e Serviços Urbanos, do quadro pessoal de Comissionados da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Fica **DESIGNADO** o servidor, GENILO RODRIGUES DOS SANTOS para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Serviços Urbanos de Ipanguaçu/RN.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 06 de Janeiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

PORTARIA Nº 082/2016-GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, aos Funcionários** estatutários Municipais que estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 dias de férias, referente ao Período Aquisitivo 02.01.2015 à 01.01.2016, Para serem gozadas a partir de 06.01.2016 à 04.02.2016.

Relação Nominal dos Funcionários:

01- Adailsa de Oliveira Fonseca
 02- Alari Sandra Souza Avelino
 03- Aliscarlas Barbalho Reinaldo
 04- Aloma Daiany Saraiva de Farias
 05- Alvanete Soares Horacio Martins
 06- Amailza Fonseca dos Santos Rodrigues
 07- Amarilucia de Oliveira Siqueira
 08- Ana Maria Germano de Paiva
 09- Ana Maria Silva dos Santos
 10- Ana Nestor de Souza
 11- Andreana Pereira do Nascimento
 12- Andréia Laureano
 13- Andrieza Pereira Miranda
 14- Angela Cristina da Silva
 15- Angelina Luiza de Souza Neta

16- Antônia Batista Araujo de Oliveira
 17- Antônia Fernandes Oliveira da Silva
 18- Antonia Ilca Galdino da Silva
 19- Antonia Sonia Lopes Duarte
 20- Antonio Lindomar de Lima
 21- Aridenis Henrique Rodrigues
 22- Ayllana Araújo Pinto
 23- Carlos Alberto da Silva
 24- Cássia de Fátima Souza Melo
 25- Chistiane Kellen Rebouças Brasil Montenegro
 26- Claudilene Santos de Melo
 27- Claudionor Lopes dos Santos
 28- Dalvanete pereira da Silva
 29- Darlene Glória Alves Negreiros da Silva
 30- Débora Araújo da Fé
 31- Diana Lopes Bezerra Silva
 32- Dilma Costa
 33- Edilaine Barbosa da Silva
 34- Edileuza do Nascimento Oliveira
 35- Edilza Alves Damascena
 36- Edineide Leandro Pereira
 37- Eliara Lidiane de Moraes Barreto
 38- Elias Delfino de Oliveira Neto
 39- Elione Maria da Silva Tavares
 40- Elizangela da Silva Bertuleza
 41- Elisiene dos Santos
 42- Elizangela das Neves Varela
 43- Enilda de Souza Barbalho
 44- Erika Rosa de Farias
 45- Expedita Liberata das Neves
 46- Fábica Cristina do Nascimento Florêncio
 47- Fábica Cristina do Nascimento Florêncio
 48- Francineide Avelino de Medeiros
 49- Francineide Eleonora de Amorim e Silva
 50- Francinete Rodrigues Cosme da Cunha
 51- Francisca Alves Silvino
 52- Francisca Creuda Batista da Fonseca
 53- Francisca Cristina Barbalho
 54- Francisca da Costa Ferreira
 55- Francisca das Chagas Malaquias da Silva
 56- Francisca Diacui Rocha
 57- Francisca Dilma Roque Valentim
 58- Francisca Frutuoso de Oliveira
 59- Francisco Irineu França da Silva
 60- Francisca Ivanete Siqueira Costa Soares
 61- Francisca Jaqueline da Silva
 62- Francisca Lucimaria de Araujo

63- Francisca Lucimaria de Araujo
 64- Francisca Manaia Dantas
 65- Francisca Rodrigues
 66- Francisca Romana da Silva
 67- Francisca Rosineide da Silva Araujo
 68- Francisca Varela Barreto de Melo
 69- Francisco das Chagas de Oliveira
 70- Francisco das Chagas Ribeiro de Araújo
 71- Francisco de Paula Pereira
 72- Francisco Eduardo Signo de Siqueira
 73- Francisco Ferreira da Costa Junior
 74- Francisco Gilmayron de Fernandes Fonseca
 75- Francisco Leoncio da Costa Linhares
 76- Francisco Raniere Siqueira
 77- Francisco Severiano da Silva
 78- Frankstein Bezerra de Oliveira
 79- Geilza Dantas de Oliveira
 80- Genizia Gonzaga Lopes
 81- George Flávio Nobre Tavares
 82- Geruza Soares Costa
 83- Gilciane Medeiros da Silva
 84- Gilka Katia da Cunha Simoes
 85- Gilvania Teodozio Costa de Melo
 86- Gisely Maria Assunção de Oliveira Ribeiro
 87- Glécio Crispim Borges dos Santos
 88- Helencilda Liduina França de Souza
 89- Ianny Regina de Medeiros Almeida
 90- Iolanda Siqueira Tavares
 91- Iracema Gomes Miranda Cunha
 92- Iracilda Gomes Miranda de Melo
 93- Iranilda Araújo de Melo
 94- Isabel Cristina Germano Soares
 95- Ivonete da Silva Siqueira
 96- Jacira Fernandes de Farias Lopes
 97- Jamiliana Eleica Gomes Estevão
 98- Jane Cleide Evangelista Ferreira
 99- Janilda Lobato Bezerra
 100- Janilene de Araújo
 101- Janilza de Melo Firmino
 102- Janio Luiz de Aquino de Souza
 103- Jean Fábio Nobre Tavares
 104- Jeane Ferreira da Rocha Soares

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

105- João Batista da Costa Junior	144- Maria da Conceição Lopes de Souza	184- Missilani Farias Paulino
106- João Luiz de Oliveira	145- Maria da Paz Silva Melo	185- Neuza Frutuoso de Oliveira
107- José Borges Filho	146- Maria da Salete Lopes	186- Odailma Siqueira da Costa
108- José Ribeiro Sobrinho	147- Maria Dário da Costa Santos	187- Oristéia Bezerra de Oliveira
109- José Wellington Bezerra	148- Maria das Dores Araújo Souza	188- Osvaldo Nonato dos Santos
110- Josefa Tavares Pinto	149- Maria das Dores Lopes	189- Patricia Régia de Medeiros Araújo
111- Josélia André de Oliveira	150- Maria das Graças de lima	190- Paula Cristina de Oliveira
112- Josenilda Tavares da Silva	151- Maria de Fátima Andrade	191- Poliana Carla da Silva Rocha Frazão
113- Joretônia Bezerra da Fé	152- Maria de Fátima Macêdo de Melo	192- Raimunda Aparecida de Lima
114- Josimário Gomes Varela	153- Maria de Lourdes Bezerra	193- Raimunda dos Santos Oliveira
115- Josinete Ribeiro de Araújo Silva	154- Maria de Lourdes Câmara de Souza	194- Raimundo Ferreira da Silva
116- Jomara do Nascimento Fonseca	155- Maria de Lourdes de Souza	195- Raniere Rodrigues dos Santos
117- Jozilene do Nascimento Oliveira	156- Maria de Lourdes dos Santos Filgueira	196- Renna Dayse de Melo Alcântara
118- Kátia Cilene Alves de Araújo	157- Maria de Lourdes Rodrigues Cosme	197- Roberta Carla Varela de Oliveira
119- Liana Mara da Silva	158- Maria Dione Rocha	198- Rosa de Saron Ribeiro da Silva
120- Lidia de Siqueira Cabral	159- Maria dos Navegantes Santos da Fonseca	199- Rosa Maria de Lima do Nascimento
121- Lidiane Silva de Araújo Alcântara	160- Maria Elizabete da Silva Bezerra	200- Rosilene Bezerra da Cunha
122- Lindemberg Soares Fonseca	161- Maria Elizete da Silva	201- Samira Celeste Rocha de Souza
123- Liomar Barbalho de Araújo	162- Maria Elza Soares Lopes	202- Sandra Porto Leite
124- Lucélia Patricia da Silva Albano	163- Maria Evangelista de Souza	203- Serjane de Araújo
125- Luciene Karla Fernandes da Penha	164- Maria Helena da Silva	204- Sheverlania Pollyanna Alves de Souza
126- Magda Gonzaga dos Santos	165- Maria Ilza de Souza	205- Sidcley Medeiros Brito
127- Magnólia Gonzaga dos Santos	166- Maria José Rocha	206- Silvio Trajano de Farias
128- Manoel Gilvan de Melo	167- Maria Jucelly de Araújo	207- Simone Machado Araújo Silvino
129- Mara Núbia de França	168- Maria Luisa Santiago Silveira	208- Sônia Maria da Costa
130- Márcia Maria de Siqueira	169- Maria Luzia Freire	209- Tânia Maria Oliveira Medeiros Ferreira
131- Márcia Rocha de Siqueira	170- Maria Maisa Marcolino Almeida	210- Tatiany Kelly Nogueira Fernandes
132- Márcia Suelly dos Santos Oliveira de Araújo	171- Maria Margareth Targino da Silva	211- Uzinete Antônia da Silva Fonseca
133- Maria Alexsandra Gonçalves de Medeiros Souza	172- Maria Rosimar Jerônimo de Souza Oliveira	212- Vaneska Daiana de Castro Souza
134- Maria Amarilis Saraiva	173- Maria Tereza Queiroz da Silva	213- Venus Maria Silva de Morais
135- Maria Aparecida da Silva Araujo	174- Maria Uigna Praxedes Alves	214- Vera Lucia Barbalho de Mendonça
136- Maria Aparecida Justino Lopes	175- Maria Venes Tavares Pinto	215- Vera Lucia de Oliveira
137- Maria Aparecida Siqueira	176- Maria Veronice da Silva	216- Vera Lucia Fernandes dos Santos
138- Maria Concebida Fonseca Oliveira	177- Maria Vitória Ribeiro de Souza	217- Vera Lucia Rodrigues Melo
139- Maria Cristiane de Carvalho Costa	178- Marilene Caetano de Macêdo	218- Virginia Nereyda Pinheiro de Andrade
140- Maria Cristina Rodrigues	179- Marineide Rodrigues da Silva	219- Wanderléia Araújo
141- Maria da Conceição da Silva	180- Mário Cezar de Oliveira França	220- Yana Simone Frutuoso
142- Maria da Conceição de Souza	181- Marleide Ferreira de Melo	
143- Maria da Conceição Lopes de Souza	182- Marlene Lopes de Souza	
	183- Marluce Moura Tavares	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 06 de janeiro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JUNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 083/2016-GP,
DE 08 DE JANEIRO DE
2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, os
Conselheiros Tutelares do
Município de Ipanguaçu, em
virtude do término de seus
mandatos, conforme especificados
na lista a baixo:

· FRANCISCO RAYRON
RIBEIRO BARRETO
· RODNEY CARLOS
FRUTUOSO DA SILVA
· NÁZARENO JÚNIOR
VARELA CALDAS
· MARIA SALETE
SIQUEIRA

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Janeiro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 084/2016-GP,
DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**
RIO GRANDE DO NORTE, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a
Srª. **MIKARLA GOMES DA
SILVA**, do cargo de provimento
em comissão de Assessor de
Gabinete, da Secretaria Municipal
do Gabinete do Prefeito, a qual
encontrava-se lotada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 08 de janeiro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO
REFERENTE À PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE
IPANGUAÇU – RN firmado
pelo contrato Nº 047/2015, O
MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**
Estado do Rio Grande do Norte,
sede no Edifício da Prefeitura
Municipal, localizado na Avenida
Luiz Gonzaga, nº 800, centro
Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de
direito público interno, inscrita no
CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24,
representado neste ato pelo seu
Prefeito Constitucional,
**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**, brasileiro, casado,
residente nesta cidade, como
CONTRATANTE, e do outro
**JOSIETE RIBEIRO DO
NASCIMENTO**, CPF Nº
067.354.734-50, vêm por meio
deste Termo Aditivo, em comum
acordo, e tendo em vista a referida
contratada está em estado
gestacional, proceder as seguintes

alterações no termo contratual
inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A
Cláusula Primeira do Termo
Contratual Principal nº 047/2015,
conforme contrato aditivado com
prazo final em 31/12/2015,
celebrado entre as partes passa a
vigorar com a seguinte redação:

“A
CLÁUSULA PRIMEIRA: O
presente Termo Contratual
celebrado por tempo determinado
terá vigência prorrogada até o dia
31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O
presente termo aditivo passa a
vigorar entre as partes a partir da
data de sua publicação, passando a
ser parte integrante do referido
termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica
mantidas e inalteradas todas as
demais cláusulas contidas no
contrato original acima citado.

E por estarem justos e
contratados, assinam o presente
termo, em 02 (dois) vias de igual
teor e forma, na presença das
testemunhas subscritoras, para que
produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de
2015.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal - Contratante

**JOSIETE RIBEIRO DO
NASCIMENTO**
CPF Nº 067.354.734-50-
Contratado

2º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO
REFERENTE A
CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E
ASSESSORIA NA EXECUÇÃO
DE CONVÊNIOS ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU, GOVERNO
DO ESTADO, GOVERNO
FEDERAL E CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL NA
ÁREA DE ASSISTÊNCIA**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

TÉCNICA AS SECRETARIAS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 685/2015 Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ Nº **04.656.2012/0001-82**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a necessidade da continuidade para aquisição de material, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **Cláusula Segunda** do Termo Contratual Principal nº 685/2015, conforme contrato com prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A

CLÁUSULA SEGUNDA: *O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.*

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS
CNPJ Nº 04.656.212/0001- 82 - Contratado

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE VINCULADO AO ESF II firmado pelo contrato Nº 675/2015, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **LUCIA MARIA MENDES TAVARES**, CPF Nº **721.152.894-04**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação do serviço, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **Cláusula Segunda** do Termo Contratual Principal nº 675/2015, conforme contrato aditivado com prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

“A

CLÁUSULA SEGUNDA: *O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.*

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

LUCIA MARIA MENDES TAVARES
CPF Nº 721.152.894-04- Contratado

2º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NASF E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – RN firmado pelo contrato Nº 193/2014, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro **ERIBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº **031.732.264-88**, vêm por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação do serviço, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **Cláusula Segunda** do Termo Contratual Principal nº 193/2014, conforme contrato aditivado com prazo final em 31/12/2015, celebrado entre as partes passa a vigorar com a seguinte redação:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

“A
CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 31 de Dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Contratante

ERIBERTO PEREIRA DOS SANTOS
CPF Nº 031.732.264-88-
Contratado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-PMI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município de Ipanguaçu, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: Licitante: L. BARBALHO FILHO – CNPJ: 01.992.419/0001-30, no valor total de R\$ R\$ 83.639,60 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos itens 01 a 68, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ipanguaçu/RN, 08 de janeiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016

PROCESSO 6131/2015- PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

CONTRATADA: L. BARBALHO FILHO – CNPJ: 01.992.419/0001-30.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer deste Município de Ipanguaçu.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$83.639,60 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) correspondente aos itens 01 a 68.

VIGÊNCIA: 08/01/2016 até 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: PRÓPRIOS – FEDERAL 02.008.27.812.0023.2063.339030. 99.00.00 Secretaria de Esporte e Lazer;

ASSINATURA
Leonardo da Silva Oliveira – Pela Contratante
Lucilio Barbalho Filho - Pela Contratada
Ipanguaçu/RN, 08 de janeiro de 2016.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE DISPENSA PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 18/12/2015 NA EDIÇÃO Nº. 495, PAGINA Nº. 03, A ONDE LER-SE : ARQUIDIOCESE DE NATAL – CPJ: 08.026.122/0001 – 69. LEIA-SE: ÁREA PASTORAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES CNPJ Nº. 08.026.122/0085 - 77. IPANGUAÇU/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

LEIS E DECRETOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 017 de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ANEXO I - VI, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018 DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição e remuneração dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

DECRETA :

Art. 1º Fica nomeada a comissão permanente de Licitação do Município de Ipanguaçu, constituída pelos seguintes membros;

A) – TITULARES

I- MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA, para desempenhar a função de Presidente;

II- JOILDO LOBATO BEZERRA, para desempenhar a função de Secretário

III- MARCONY FONSECA IRINEU, para desempenhar a funções de membro e pregoeiro

B) – SUPLENTES

I - FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO

II - MARIA DE FATIMA DA SILVA FONSECA

III – DAYANE FERNANDA DE BRITO SOUZA

Art. 2º Os membros da comissão Municipal de Licitação serão remunerados mediante Funções Gratificadas – FGL I, FGL

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

II, na forma prevista no Anexo I - VI da LC 018/2013, da seguinte forma:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN, em 04 de Janeiro de 2016.

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

~
não

Utilizado